



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.726/2020

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **FLÁVIA APARECIDA DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FLÁVIA APARECIDA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.964.782-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.645.319-24, admitida em 12 de março de 2017, pelo regime CLT, para ocupar o de cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta dias), com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 020/2020 no período de 09 de julho de 2020 a 06 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 08 / agosto / 20 20
DE Nº 11925
UMWARAMA, 10 / 08 / 20 20
CANCIAO DE ATOS OFICIAIS